

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181

Telefone: 3366 7370 - http://ufc.br/

DECLARAÇÃO DE FORMA DE EXECUÇÃO

NÚMERO DO PLANO DE AÇÃO NA PLATAFORMA TRANSFEREGOV:

NOME DO OBJETO:

Eu, [Reitor], CPF nº [nº CPF], em nome da Universidade Federal do Ceará, CNPJ nº 07.272.636/0001-31, SIORG código 416, DECLARO, para fins de comprovação junto ao [órgão], com o objetivo de atender o disposto no art. 8º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os créditos orçamentários, descentralizados em virtude do plano de trabalho do Plano de Ação supracitado, serão executados da(s) seguinte(s) forma(s):

Direta, por meio da utilização da força de trabalho da unidade descentralizada.

Por meio da contratação de particulares, observadas as normas para licitações e contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Nesta hipótese a unidade descentralizada poderá celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 1994, observada a legislação aplicável a cada tipo de ajuste e mediante previsão expressa no TED.

Observação: Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Justificativa: [A execução do Projeto demandará da UFC grande agilidade e celeridade na execução das etapas com vistas à consecução tempestiva das metas do Projeto, o que, conseqüentemente, redundará no fato de que os objetivos serão mais facilmente alcançados com o apoio de uma Fundação de Apoio à UFC com expertise nessa modalidade de projeto, além, é claro, de poder contar, então, com os limites de gastos mais elásticos os quais são peculiares às Fundações de Apoio na forma do Decreto n.º 8.241/2014, por exemplo, além de o apoio de uma Fundação, na forma da Lei n.º 8.958/1994, envolver o apoio à gestão financeira do Projeto. Sucintamente, são fortes razões para nos valermos dessa opção].

Fortaleza, 24 de novembro de 2023.

[Nome do Reitor]

REITOR DA UFC